



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF Nº 10.221.786/0001-20

LEI Nº 166/04

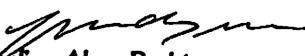
**Doa Terreno Urbano  
que especifica.**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, conforme art. 78 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica doado à Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério de Madureira, CNPJ Nº 34.638.916/0001-93 - dois terrenos urbanos para a construção de uma Igreja, localizado à Rua José Vaz Filho, Bairro Jardim América, Quadra 425 (quatrocentos e vinte e cinco) lote 04 (quatro) e 05 (cinco). Sendo que os mesmos deverão ser construídos no período de 6 (seis) meses a partir desta data. Após esse período sem construção, automaticamente os Imóveis voltarão a pertencer ao Patrimônio Público.**

**Art. 2º - Todas as iniciativas contrárias ao presente Projeto ficam revogadas, o qual passa a vigorar a partir de sua assinatura, ficando o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal autorizado a ceder a regularização da presente doação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 15 de agosto de 2004.

  
**Juscelino Alves Rodrigues**  
Prefeito Municipal